IMOVEL: A UNIDADE AUTONOMA sob nº.516, localizada no 5º pavimento, do **SUBCONDOMÍNIO HOTEL,** com entrada pelo nº.420 da Praça Lions Clube, do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO VALONGO BRASIL,** situado na Praça Lions Clube nº.420 e nºs.11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25 da Rua Alexandre Gusmão, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 18,45000 m²., área comum de 30,03755 m²., perfazendo a área total de 48,48755 m²., correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,00113, confrontando pela frente com a área circulação do pavimento, do lado direito com a unidade autônoma de final "01", do lado esquerdo com a unidade autônoma de final "15" e nos fundos com a área comum do condomínio. **PROPRIETARIA:** ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 06 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A., CNPJ.12.513.063/0001-20, com sede nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 73.456 de 14.11.2011. Especificação Condominial registrada sob nº.15, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.998, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

Av.1/85.104. Santos, 09 de dezembro de 2.015. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma **hipoteca** registrada em favor do ITAU UNIBANCO S.A., conforme R.13 na matrícula nº.73.456. O Oficial, _____

Av.2/85.104. Santos, 14 de maio de 2.018. Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento da Av.1,** em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, _____

Av.3/85.104. Santos, 01 de junho de 2.021. Por Termo de Penhora expedido em Curitiba-PR., aos 26 de abril de 2.021, assinado digitalmente pelo Dr. Luiz Gustavo Fabris, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº.0024753-41.2016.8.16.0001, que PEDRO NEDER CARNEIRO, CPF.035.641.969-00, move contra ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 06 - EMPREEDIMENTO IMOBILIARIO S/A., já qualificada, foi ordenada a presente averbação para ficar constando a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R$.198.620,11 (atualizado até 26/02/2020), sendo que o bem ficará sob tutela do depositário público. O Oficial, _____

Av.4/85.104. Santos, 04 de junho de 2.021. Por Certidão de Penhora,

(continua no verso)

CNS 11.144-3

MATRÍCULA 85.104 FICHA 001

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO - PARA SUPRIR CERTIDÕES QUE SE CONSIDERAM EXPEDIDAS

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/10/2021 17:14:15

MATRÍCULA 85.104 | FICHA 001

expedida Via On Line aos 26 de maio de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0014982-84.2020.8.26.0562, da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que PAULO ROGERIO DIAS, CPF.192.739.828-24, move contra ODEBRECHT REALIZAÇOES SP 06 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A., já qualificada, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.205.047,38, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/10/2021 17:14:15